



MENSAGEIRO de BELINHO

Redação e Administração — Residência Paroquial — Telefone, 87128 — Belinho

(Com Aprovação Eclesiástica)
Composto e impresso na Tip da Oficina de S. José
Rua do Raio — BRAGA

BOLETIM PAROQUIAL — BELINHO — ESPOSENDE

ANO VI — FEVEREIRO DE 1967 — N.º 66

FESTAS RELIGIOSAS

Agora que somos chegados à estação inver-nosa e nos encontramos a alguma distância do período das festas tradicionais, é sumamente oportuno recordar aos fiéis a lei que nos rege no capítulo de festas religiosas.

E tanto mais necessário isso se torna, quanto as festas têm sido razão de desgostos para o povo, para os párocos e, com tristeza o dizemos, também para o Prelado da Diocese.

A doutrina ao propósito está claramente exposta nos documentos anteriormente publi-cados pela Autoridade Eclesiástica Diocesana, dos quais foi feita síntese adequada na Revista «Acção Católica», de que se tirou separata, divulgada em larga escala.

Não nos é lícito, pois, alegar ignorância da lei, nem a falta de documentos em que nos baseamos para doutrinar.

Parece, no entanto, necessário chamar a atenção para os seguintes pontos:

Nota

da Secretaria Arquiepiscopal

1.º — Há festas que são puramente reli-giosas, a saber, Tríduos do Coração de Jesus, Comunhões Solenes, etc.

Nestas, não são permitidos elementos hete-rogêneos ainda que honestos.

Por isso, não será lícito o uso de aparelha-gem sonora para a transmissão de discos não religiosos. **E, mesmo para ester, é necessá-rio licença em cada caso**, a qual nem sem-pre poderá ser concedida.

A transmissão de cerimónias litúrgicas para o exterior dos templos só deverá fa-zer-se em circunstâncias extraordinárias, como seja a presença duma multidão que as igrejas não comportem e tenha interesse em seguir as cerimónias.

E' evidente que tais restrições são feitas para defesa do carácter sagrado das mesmas festas.

(Continua na 4.ª página)

Nova Disciplina Penitencial Obrigaçã da Penitência

O Mundo não quer ouvir esta palavra. Mas há-de pesar-lhe, enquanto for pecador. Com efeito o pecado só resgata pela sua detestação interior ou aversão ao mal cometido. Isto chama-se penitência. E a mortificação corporal é sinal daquela. Por isso em todos os tempos os homens fizeram penitência dos seus pecados e o próprio Jesus Cristo, porque assumiu sobre Si as nossas iniquidades, foi esmagado por torturantes mártírios.

Temos, pois, de sofrer e doer-mo-nos pelo mal prati-cado. E' lei divina: « Se não fizerdes penitência, todos vos perdereis ». **S Luc.**, cap. 3 v. 15.

Demais exige-o a triste condição da nossa fragili-dade humana, em que constantemente a lei da carne se quer sobrepor à do espírito. Vemos o bem e somos atraí-dos a praticar o mal. Só o espírito de penitência nos poderá conter nos limites da austeridade cristã. Daí a Santa Igreja, nossa Mãe esclarecida, traçar **Normas con-cretas de Penitência** para não nos perdermos no meio dos prazeres da vida moderna. Ei-las:

1 — São obrigatórios o preceito do jejum e da abs-

tinência em Quarta-feira de Ciazas e em Sexta Feira Santa, e o preceito da **abstinência** em todas as sextas-feiras do ano. A observância substancial destes preceitos obriga gravemente.

§ Único — Cessa a obrigação da abstinência quando alguma das sextas-feiras cair em dia de festa de preceito.

II — O preceito da **abstinência** obriga os fiéis a partir dos 14 anos completos. O preceito do **jejum** obriga os fiéis que tenham feito 21 anos até terem com-pletado os 59. Aos que tiverem menos de 14 anos, deve-rão os pastores de almas e os pais procurar atentamente formá-los no verdadeiro sentido da penitência.

III — Conforme a doutrina da Constituição Apostó-lica, que autoriza as Conferências Episcopais a **substituir** a abstinência « por outras formas de penitência, especial-mente por obras de caridade e exercícios de piedade » determinamos que os fiéis sujeitos à nossa jurisdição e abrangidos pelo preceito da abstinência possam... em todas as sextas feiras, exceptuados os dias de penitência

(Continua na 3.ª página)

MOVIMENTO PAROQUIAL

Baptismos

No dia 1 de Janeiro — Maria da Conceição, filha de Manuel Gomes Vaz Salgueiro e de Maria da Conceição Pereira Fernandes Lima, do lugar de Caniço, Padrinhos Joaquim Pereira Fernandes Lima e Maria Pereira Fernandes Lima,

— Ana Cristina, filha de Manuel Boaventura da Silva Santos e de Eulália de Noronha. Padrinhos Adriano Gonçalves Bedulho e Maria Elisa Guerra Lanhoso Mota.

No dia 15 — Maria Deolinda, filha de Joaquim Alves Salgueiro e de Maria Glória Moreira Marques, do lugar do Feital. Padrinhos Manuel da Costa Azevedo e Maria dos Anjos Marques.

No dia 22 — Maria Dolores, filha de José Capitão Couto e de Saúde Sá Pereira, do lugar do Outeiro. Padrinhos António de Sá Almeida e Rosa do Samedeiro de Sá Pereira.

No dia 29 — Valentim, filho de Valentim Neiva Marques e de Maria da Conceição Meira da Costa, do lugar do Outeiro. Padrinhos Mário Neiva Marques e Beatriz Meira da Costa.

Casamento

No dia 14 — Manuel Gonçalves Mota e Lourdes de Almeida Gonçalves.

Óbito

No lugar do Outeiro, faleceu António Augusto Gonçalves Pereira de 76 anos, casado com Maria Gonçalves Marques. Paz á sua alma.

Amigos do Mensageiro

Com 50\$00 — Torcato Martins Gomes.
Com 30\$00 — José da Silva Meira.

Com 20\$00 — Torcato Mendes Gomes, Manuel Martins Ledo Cidral, Cândido Ribeiro Coutinho e António Gonçalves.

Com 12\$50 — Manuel Gonçalves Pereira Júnior.

Com 10\$00 — Manuel Torres da Silva, Manuel Afonso de Almeida, Manuel Augusto Pereira de Almeida, Uma religiosa, Manuel Martins Ledo, David Pereira Ledo, Manuel Martins de Abreu, Anibal Dias Moreira, José da Costa, Laurinda Pires, Alberto Miciel Gomes, Ângelo Penteador, Abel Ferreira dos Santos, António Martins de Abreu, Manuel Moreira Marques, Manuel Silva Gomes, David Alves da Silva, Porfírio Dias Moreira, António Dias Moreira, António Pires Gomes, António Gonçalves Marques, Maria Adelaide Gonçalves Marques, Maria Rosa Gonçalves Marques, Torcato Francisco do Cruzeiro, Manuel Ribeiro Cantinho, Amélia Gonçalves de Almeida, António Fernandes de Sá, João Fernandes Gomes, Manuel Gonçalves Bedulho, Manuel Gonçalves Azevedo, António Fernandes Gomes, Manuel Azevedo de Sá, António Martins Torres, Delfim Sampaio de Almeida, Amadeu Martins Marques, Manuel Neiva Marques, Manuel da Silva Marques, Manuel da Silva Pereira e José Dias da Costa.

PELA FREGUESIA

Realizou-se com grande esplendor a festa em honra de Santo Amaro, que este ano ocorreu no dia próprio que toda a Igreja invoca o glorioso protector.

No sábado houve a tradicional procissão da capela para a Igreja Paroquial com os andores de Santo Amaro e São Silvestre, acompanhado de muitas pessoas devotas com o máximo respeito e oração silenciosa que brota do fundo da alma, e pela banda de música local.

No dia 15 houve missa solene, procissão e da parte de tarde sermão.

A festa foi muito concorrida com a deslocação de muito povo que invoca o Santo nas suas aflições e doenças e o local torna-se pequeno nuns dias destes.

A Banda de música local abrilhantou a festa, tendo havido fogo de artifício e ornamentações. Decorreu com ordem.

Partidas

Começaram a partir os nossos Emigrantes que Deus vos acompanhe, proteja e ajude e vós evitai os perigos e fugi das ocasiões

más, lembrai-vos dos vossos e não estragueis o que eminhã vos pode fazer falta e faz com toda a certeza.

Amar a Deus, ao trabalho e à economia. A benção do vosso Pároco que reza por todos vós.

Tríduo de preparação para a Desobriga

Este ano começará mais cedo visto o dia 25 ser sábado de Aleluia.

Portanto começará a 8 e anteciparemos a festa em honra de Nossa Senhora para o dia 12 domingo da Paixão.

«Estai preparados, vós também, porque o Filho do Homem chegará na hora em que menos pensais».

S: Lucas, C. 12 Versículo 40

Francês sem mestre

9.a Lição

Francês	Português	Pronúncia
Le nôtre, la nôtre	O nosso, a nossa	Le notre, la notre
Le vôtre, la vôtre	O vosso, a vossa	Le vôtre, la votre
Le chien	O cão	Le xiân
Fidèle	Fiel	Fidél
Très fidèle	Fidélíssimo	Tré fidél
Le chat	O gato	Le xá
La campagne	O campo	La campânhe
La rue	A rua	Lá rü
La ville	A cidade	La vile
Difficile	Difícil	Dificíle
Agréable	Agradável	Agrêable
Honnête	Honesto, honrado	Ônéte
Le soleil	O sol	Le sólei
La lune	A lua	La lune
Le trême	O tema	La teme
Facile	Fácil	Fácilé

Para traduzir em Português

J'ai vu un enfant qui est très pauvre.
Nous Avons prêté notre livre à ton frère.
Où est le livre que tu as reçu de ton père?
Le jardin de mon oncle est grand.
Notre jardinier est le père de cet enfant.
La fille de cette pauvre femme est malade.
La tante de ce jeune homme est très riche.
Nous avons écrit une lettre à notre oncle et à notre tante.
Le soleil est plus grand que la lune.
La campagne est très agréable.

Mon ami a un petit chien qui est très fidèle.

Para traduzir em Francês

O jardineiro tem um filho que está doente.
O gato da minha tia está muito bonito. Viu (tendes vós visto) a casa da nossa tia?
O nosso vizinho é pobre, mas el nesto.
Minha tia tem um pequeno gato.
A lua é mais pequena do que o sol.

A O S E M I G R A N T E S

Amigos Emigrantes:

No momento em que me dispenho a escrever-vos, é apenas para vos dizer que tendes ao vosso dispor uma Responsável da J. A. C. F. da vossa terra.

Amigos: Já pensastes que tendes um lugar cá na vossa terra? Pois eu crelo, que a Família desse lugar nunca vos esquece, é a J. A. C. F.; nunca está farta de rezar pelos emigrantes, mas ainda há muita gente que está cheia de ideias contrárias, dizem que a J. A. C. F. é um beatismo. Sabem essas pessoas o que é beatismo?

A J. A. C. F. é uma família ainda onde às vezes se resolvem problemas muito importantes.

Portanto, caros amigos, o meu desejo é dizer-vos que quando precisardes escrever eu estou ao vosso dispor.

Despedindo-me e desejando-vos saúde, felicidades e perfeita slegria, a Responsável assina.

Lúcia Bandeira Salgueiro

A direcção é esta: Belinho, Antas Esposende, Minho I — Portugal.

Aqueles que para longe partem

Amigos Belinhenses, ao iniciar este simples e modesto artigo, quero desejar-vos a pura continuação de uma saúde forte e sadia, como ainda acima de tudo a vossa alma cheia da graça de Deus.

Eu que também preciso de bons conselhos, tomei a iniciativa de neste nosso Mensageiro, fazer-vos este apelo, que também não deixa de ser um bom conselho. Peço-vos que não leveis a mal, visto ser eu um jovem mais modesto que vós, mas não é para mal que estas palavras aqui vou redigir.

Vós amigos Belinhenses, que deixastes a vossa linda terra, o vosso lar, e os vossos amigos, para ir à procura do vosso bem estar, e do da vossa família, eu queria que vós amigos, nunca esqueceis duas coisas que são: Deus e a vossa família.

E se não esquecerdes Deus, por certo que não esqueceréis também a vossa família. Bem sei que todos vós sois cristãos e que sabeis tão bem ou melhor que eu, a Doutrina de Deus, mas o eu lembrar-vos isto, é que muitos com a ilusão, não só no dinheiro, mas também nos prazeres, esquecem Deus, a família e alguns os seus filhos.

Bem sei não por experiência própria, mas por suposição, que nem sempre podeis cumprir à risca as Leis de Deus. Mas basta não deixar Domingo algum sem ouvir a Santa Missa, e mesmo todos os dias antes do vosso descanso desejado e merecido, não custa muito elevar a Deus e a Nossa Senhora uma oração, e uma prece. Todos vós sabeis como cristãos que sois, e que na vossa terra o aprendestes a ser, que Deus está acima de tudo. Ele e só Ele tudo nos pode dar e tirar. Sem Ele nada somos na vida.

Podem dizer alguns. Eu sem ir à Missa e sem rezar, ganho muito dinheiro e sou feliz?!

Outros dirão: Eu vim para cá

não para ser santo, nem tenho vagar de rezar!... Que horror amigos se vós sois desses. Se vós tiverdes confiança em Deus, podereis ter a certeza que sereis cada vez mais e melhor beneficiados, porque Deus Nosso Senhor vos abençoará e ajudará.

Se a algum daqueles que se fazem indiferentes para com Deus, e a vida lhes corre bem, que não vá confiado nessa ilusão, porque Deus nem sempre como Bom Pai misericordioso que é, os ajudará; e se O faz é porque tem pena desse Seu filho e quer ver se ele se converte, e pensa no "Senhor, de tudo.

Cá a vossa família e o vosso Pároco, nas suas orações de dia a dia, pedem a Deus e a Nossa Senhora protecção para todos vós. Muitos de vós Belinhenses, parece terdes esquecido o que de bom vos ensinaram na vossa humilde aldeia. Esqueceis por completo os bons conselhos dos vossos pais, o que aprendestes na catequese, e ainda aquilo que aprendestes na vossa Igreja, quando ainda pequeninos já ias pela mão do vosso pai e da mãe, e até dos avós.

Vós que os primeiros caminhos que aprendestes, foram aqueles que vos conduziam à Igreja, à casa de Deus; onde aí aprendestes os caminhos Divinos. Não esqueçais esses caminhos retos e sem curvas, embora às vezes com sacrifícios, mas Deus também sofreu por nós todos. Sabeis que a morte é certa, mas a hora é incerta. Pensai bem nisto.

Que vale a felicidade deste mundo, sem a felicidade eterna que nos espera um dia, se nós a quizermos conquistar, porque sabeis, todos nós sabemos conquistá-la se quisermos. E com Deus na nossa alma, sentiremo-nos mais protegidos, e até felizes neste mundo, e teremos pela certeza a felicidade eterna quando Deus Pai nos chamar a contas.

Nunca dareis por perdido o pouco tempo que dedicais ao Senhor.

Sede cristãos no nome e nas obras. Com a vossa fé e vosso exemplo, até podeis converter para Cristo alguma alma que nunca foi cristã, de alguma que tenha esquecido Deus. E o Senhor prometeu que aquele que salvasse uma alma, teria a sua salva. O' como isto é importante e como deve ser bem pensado. Deus a todos nos quere para junto d'Ele, mas é preciso que nós cristãos, lhe não viremos as costas.

Oxalá e que assim seja, que nenhum Belinhense tenha deitado fora, ou atrás do comboio ou até do navio, a graça de Deus, nem tão pouco nenhum daqueles que venha a imigrar.

Também chamo atenção aos nossos briosos Soldados, que deixam o seu lar para irem defender a nossa Pátria. Eu sei que esses não esquecerão Deus, porque o perigo e a incerteza da vida os faz voltarem-se para o Céu, a suplicar protecção e paz. Mas que nenhum abuse dessas crianças inocentes, que não têm culpa de serem de cor diferente, nem culpa do que os seus pais fazem ou fizeram.

Sede puros e cristãos ó jovens. E sede puros também ó homens casados, não ofendeis a Deus Pai nem a quem cá tendes, sempre a suspirar por vós.

Muito mais vos gostaria de dizer, mas a vossa paciência vale muito, e desculpai este meu atrevimento, de dar conselhos a quem é mais velho do que eu; mas não foi por mal, e bem sei que vós tudo isto o já sabias mas foi simplesmente para vos relembrar cada vez mais.

E termino com estas, amigos Belinhenses: Que Deus esteja sempre em vossos corações, e que Deus Nosso Senhor vos continue ajudar, e abençoar o vosso lar, para mais felicidade e confiança em Deus.

António — Um Catquista

Nova Disciplina Penitencial

(Continuação da 1.ª página)

da Quaresma (isto é, Quarta-feira de Cinzas e sextas-feiras) por alguns dos seguintes actos: a) participação na Santa Missa; b) leitura da Sagrada Escritura durante cerca de 30 minutos; c) exercício da Via Sacra; d) recitação do Rosário, com a meditação dos quinze mistérios de preferência em família. — Estes actos deverão ser realizados nos próprios dias em que doutro modo, seria obrigatória a observância do preceito da abstinência; e) Pelo contributo de uma esmola para as Obras da Santa Igreja, como Se-

minários, Universidade Católica, Igrejas pobres, Obras de Apostolado Missionário e outros fins de Beneficência. Esta, porém, para ser válida tem de ser proporcionada à receita total e mensal de cada um na proporção de um por cento. Quando, porém, houver outros bens próprios, que paguem contribuição ao Estado, deverá acrescentar-se àquela percentagem sobre o rendimento mensal mais um por cento sobre a mesma contribuição. Em todos os casos é individual. Portanto cada pessoa de família deve dar a esmola na medida da sua receita mensal e total.

(Continua na 4.ª página)

Nova disciplina penitencial

(Continuação da 3.ª página)

Damos um exemplo do 1.º caso: um operário, que ganhe 50 escudos diários, deverá dar a esmola de 12\$50, pois recebe aproximadamente no mês a quantia de 1.250\$00; o filho porém, que ganhe 20\$00, e tem mais de 14 anos, dará a esmola de 5\$00, visto ganhar no mês à volta de 500\$00. A esposa entregue à vida doméstica e sem um salário apreciável dará a esmola mínima legal, que lhe for determinada.

(Continuação da 1.ª página)

2.º — Há também festas que poderíamos denominar «mixtas», isto é da Igreja e das Comissões (que são também da Igreja). Fácil é saber, em cada terra, quais elas sejam.

Sobre estas, a legislação é clara e minuciosa, e toda deverá ser observada.

Chama-se no entanto, a atenção, para o que nelas é absolutamente proibido, a saber, verbenas (tidas como actos objectivamente indignos para honrar a Deus) e discos imorais.

O uso de alto-falantes nestas festas está pendente de licença para cada caso, a qual só será concedida a aparelhagem provisionada, depois do compromisso de que será observado o regulamento no que respeita à qualidade dos discos e ao horário da sua transmissão. E se na lista dos discos aprovados, aparecer algum, a juízo do Rev. Pároco, menos dignos, deverá ser retirado e proibida a sua exibição.

Também não é permitida nestas festas a participação de «conjuntos», nem de «grupos» vindos de Espanha (em uso nalgumas regiões da Diocese), em geral proibidos, lá, de actuar em festas religiosas.

3.º — Merece especial atenção a circunstância de tempo em que a licença para as festas deverá ser requerida à Secretaria Arquiepiscopal.

Do ser ela pedida oportunamente, pende o cumprimento da lei sem desgostos, nem incómodos, nem prejuízos para terceiros.

A expressão «tempo oportuno ou oportunamente», significa antes, e nunca depois, de se tomar qualquer compromisso com músicas, instrumentos de som, etc.. Ora acontece que, por vezes, esses contratos se fazem com muitos meses de antecedência. Nesses casos, momento oportuno é o que antecede tais compromissos.

Fácil é agora compreender que os quinze dias a que o regulamento de festas se refere como tempo útil para se tirar a licença, tem em vista a simples execução burocrática da autorização para a festividade.

A razão desta norma interpretativa de tempo oportuno para se tirar a licença é óbvia. Com efeito se o requerimento dá entrada na Secretaria à última hora, isto é, depois, de compromissos tomados, e se em virtude de números impróprios é reprovado, podem nascer prejuízos para terceiros além do desgosto para os organizadores das festas. Mas se, para evitar males maiores se consente na festa, periga a lei que todos temos obrigação de respei-

V — Exortamos ainda os fiéis à prática de outras formas da penitência como é, por exemplo a privação de bebidas alcoólicas, de tabaco (ou o seu uso mais moderado), da assistência a divertimentos, etc., e ainda ao exercício das obras de misericórdia, especialmente nos dias consagrados pela Igreja à penitência pública.

(Da Instrução do Episcopado Português)

FESTAS RELIGIOSAS

tar. Qualquer que seja a atitude que se tome perante um requerimento chegado à última hora e no qual haja alguma coisa de reprovável, ela será sempre antipastoral.

Por isso sempre que um requerimento de festas dê entrada na Secretaria nas circunstâncias referidas, **só por excepção poderá ser considerado pela mesma Secretaria.** E se, não obstante, a festa vier a ser realizada, ter-se á como festa sem licença, e portanto, sujeita às respectivas implicâncias legais.

4.º — Costuma o povo impressionar-se com a realização de festividades como o S. João de Braga, Senhora da Agonia em Viana, e das Cruzes em Barcelos.

Deverá notar-se que essas festas não são festas da Igreja, mas sim festas cívicas. Nelas, de cristão quase nada mais há além do nome e da Procissão. E se, em tais casos, se não proibem os actos do culto é porque, seria pastoralmente mal maior, diante dum povo cristão, nem sequer haver um acto religioso numa circunstância em que se reúnem milhares de pessoas, vindas até do estrangeiro.

Mas não deve nem pode uma paróquia cristã tomar para modelos das suas festas os que acabamos de citar, nem muito menos consentir que as suas se modifiquem no sentido de virem a perder o seu conteúdo religioso, razão da sua existência. Não seria isso progresso autêntico, mas sim caminho para um paganismo muito de lamentar e de perniciosas consequências de ordem moral e religiosa.

5.º — Aproveita-se o ensejo para esclarecer que em todos os requerimentos que derem entrada na Secretaria a pedir autorização para pedir autorização para alto-falantes na quadra do Natal, foi dado o seguinte despacho: — «Só música religiosa e nos dias 24 e 25, não sendo permitido o seu uso nos dias da novena, nem mesmo para música desta natureza.

* * *

A leitura explicada nestas normas, feita aos fiéis na estação da Santa Missa, levá-los-á a compreender que com elas, só se procura o bem espiritual da grei cristã.

Para maior divulgação das mesmas **roga-se aos jornais católicos da Diocese e aos numerosos boletins paroquiais que as publiquem integralmente.**

Braga, 30 de Novembro de 1966.

O SECRETÁRIO